



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Nº 1148 – São Rafael/RN – Sexta-feira 08 de Outubro de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 032, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no âmbito da administração pública do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o atual cenário de enfrentamento, prevenção e contenção à pandemia do Coronavírus (COVID19);

Considerando, o feriado nacional do dia 12/10/2021, comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art.1º – Fica **DECRETADO** no âmbito das repartições públicas municipais, **PONTO FACULTATIVO** no dia 11/10/2021 (segunda-feira).

Art.2º - O disposto no artigo anterior **NÃO SE APLICA** as unidades setoriais cujos serviços sejam considerados **ESSENCIAIS E CONTÍNUOS**, principalmente as repartições com escalas e plantões pré-determinados.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

São Rafael/RN, 08 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.012/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MAYARA PATRICIA DA CUNHA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.012/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 443/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.013/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARIA MICHELE DE SOUSA SANTOS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.013/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 443/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.014/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): GERONIMO DA SILVA COSTA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.014/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 443/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.015/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): RAPHAELLA GARDENNYA SILVA SOUSA -

VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.015/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 443/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.016/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): WALESKA LAUANNE RODRIGUES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.016/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 443/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.017/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ANGELIKA DE ARAUJO JALES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.017/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 443/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 13 de setembro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº 10.001/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): DANILO RODRIGUES DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.003/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 330/2013 - SÃO RAFAEL/RN, 05 de outubro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.001/2021-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): VILANE ARAUJO XAVIER - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 10.001/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de outubro de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PROCESSO Nº 102/2019

CONVITE Nº 01/2019

CONTRATO Nº 35/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 26.747.5055/0001-08

OBJETO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato de nº 35/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma do prédio do Cine Teatro do município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa A S P Serviços e Comércio EIRELI.

VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/09/2022.

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 22 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 26.747.5055/0001-08

PAULO CÉSAR GALDINO DOS SANTOS

CPF nº 011.632.694-84

Representante Legal

CONTRATADO

PROCESSO Nº 66/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 29/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): VALQUIR DE MELO SANTOS - ME

CNPJ nº 09.612.252/0001-30

OBJETO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de nº 29/2021, cujo objeto é serviço de Pavimentação da Rua Francisco de Assis de Souza no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa VALQUIR DE MELO SANTOS - ME.

VIGÊNCIA: 04/10/2021 a 03/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VALQUIR DE MELO SANTOS - ME

CNPJ nº 09.612.252/0001-30

VALQUIR DE MELO SANTOS

CPF nº 968.806.004-68

Representante Legal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2021

Adesão Pregão Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELLI

CNPJ nº: 33.152.064/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 319.625,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -

	MAC/AIH
Natureza:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	12110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH
Natureza:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 007/2017.

São Rafael/RN, 07 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELLI

CNPJ: 33.152.064/0001-67

Kadson Wadson Barbosa Torres

CPF nº 074.319.894-82

ADMINISTRADOR

CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA Nº 10.001/2021

São Rafael/RN, em 08 de Outubro de 2021.

Declara Ponto Facultativo em toda repartição da Câmara Municipal de São Rafael, para o dia 11 de outubro de 2021.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a premência de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legislativa com o da Administração Municipal em atenção à inexorável imperiosidade de se buscar incessantemente maximização da produtividade em atendimento ao princípio constitucional da eficiência, CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte publicou no Diário Oficial do Estado (Edição Diária: 15030), no dia 06/10/2021, pelo Decreto nº 30.952, de 05 de outubro de 2021, qual estabelece ponto facultativo, no dia 11 de outubro de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o dia 12 (doze) de outubro, terça-feira, é feriado nacional de Nossa Senhora, e que o dia 11 (onze) de outubro do corrente ano, segunda-feira, intermediará ao feriado nacional, se torna contraproducente aos trabalhos na Câmara Municipal de São Rafael;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, em todas as repartições desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

São Rafael/RN, 8 de outubro de 2021.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO